ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
GABINETE DA VEREADORA

Myrella Soares

Indicação nº 174 /2021

Senhor Presidente:

A vereadora que subscreve, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito, através da Diretoria da Educação que seja incluída no calendário escolar de 2022 a ***Semana da Não Violência***, conforme o PLL 09/2021.

Justificativa: A referida lei trata da possibilidade de discussões e atividades pertinentes as leis federais preexistentes, visando o combate à violência e promoção da cultura da paz, que se pese no presente ano não foi realizada ou divulgada nenhuma ação referente ao tema, e a inclusão no calendário de 2022 é de extrema importância para que a Lei seja efetivada.

Finalmente, que cópia da presente seja encaminhada ao Ilustre Prefeito.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021

Myrella Soares da Silva
Vereadora

Câmara Municipal de Bariri
28 OUT. 2021
PROTOCOLO Nº 884